

PORTARIA AGEPEN "P" N. 977, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO VALDEMIR BARBOSA DA SILVA**, matrícula n. 122555021, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", do Patronato Penitenciário de Naviraí, no dia **29/08/2025**, em substituição a titular **NEIDE DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n. 80145022, Policial Penal, durante sua participação no Encontro de Dirigentes e Chefias do Sistema Penitenciário - 2025, realizado em Campo Grande-MS, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
23398023	Sadi Urmann	Policial Penal	16/09/2025	31.161.671-2025

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos favoravelmente ao pleito do servidor, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 44561/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 31.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
42514021	Adriano Rios	Policial Penal	11/09/2025	31.217.593-2025

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos favoravelmente ao pleito do servidor, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 44561/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 31.

Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0993, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDILEUZA LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 82318021, função: Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da

Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015559/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0994, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge de NABOR NARDELI PINHEIRO VIANA, matrícula n. 45331022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e art. 9º, § 3º, ambos da Lei n. 3.765 de 4 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "l", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 16 de junho de 2025 (Processo n. 77/006841/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0995, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR a aposentadoria por invalidez, concedida à servidora FÁTIMA SUELI MEIRA, matrícula n. 105835022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível 4, código 60015, com proventos proporcionais, concedida através do DECRETO "P" n. 451, de 01 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.348, de 10 de fevereiro de 2017, página n. 28, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.641/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 55/006474/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0996, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR os proventos de Reserva Remunerada do Cabo-PM MAGNO BENEDITO DE ALMEIDA, matrícula n. 51490022, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais, concedido por meio do Decreto "P" n. 4.226, de 16 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.543, de 24 de outubro de 2013, página n. 63, em concordância com a Decisão Judicial n. 1407033-56.2017.8.12.0000, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.381/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003152/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DENISE KAJUCO SIMABUCO, matrícula n. 115401023, função: Analista Fazendário e Financeiro, símbolo 513/G/8, código 80014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/006296/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0998, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ENILVA MACIEL RIBEIRO, matrícula n. 61479021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029026/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora HELENA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula n. 53511021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036043/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.000, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora MARIA FÁTIMA DA SILVA, matrícula n. 47299021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/078204/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora ZANILDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 91527022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014199/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015116/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 26304025, cargo: Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/ES7/5, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0801563-68.2023.8.12.0005, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.654/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015118/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEUSA ELISETTE DE ALMEIDA, matrícula n. 53373022, cargo: Professor, classe: E3, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0800395-58.2024.8.12.0114, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.649/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009795/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANA LÚCIA CAGNIN CONFORTE, matrícula n. 33040022, cargo: Professor, classe: E2, nível: 6, código: 60001, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0831319-66.2025.8.12.0001 (Agravo de Instrumento n. 1409958-44.2025.8.12.0000) e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000267/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.671/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/021395/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO de proventos de inatividade da reserva remunerada do militar, ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 42740022, cargo de Cabo-PM, tabela salarial: 231/CB/4, em

caráter sub judice, proferida nos autos n. 0803716-18.2025.8.12.0001, a contar de 1ª de setembro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.575/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008111/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 04 de junho de 2025, impetrado por ALFREDO ANASTÁCIO NETO, matrícula n. 14809024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.412/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006591/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 10 de junho de 2025, impetrado por FERNANDO ANTÔNIO LOPES, matrícula n. 81387024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.508/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006671/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 12 de março de 2021 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por VÂNIA FÁTIMA DE MENEZES, matrícula n. 52695027, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.176/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005175/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANDREA KEILA LOURENCON, matrícula n. 19717023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 07 de julho de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.872/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005175/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DIRCEU RONDON SIMÕES, matrícula n. 25317024, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 02 de julho 2027, em conformidade com os

fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.874/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010395/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALBERTO CARLOS LODI JUNIOR, matrícula n. 94683023, ex-servidor da Fundação Serviços de Saúde, aposentado no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.814/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001772/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE vitalícia, impetrado por LUCAS AUGUSTO VERON BOEIRA, matrícula n. 428253021, na condição de filho inválido do ex-servidor AGÁPITO BOEIRA JUNIOR, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.317/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005592/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MIRENE BARBOSA DE FRANCA REBEQUE, matrícula n. 68524021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Copeiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.493/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 157, de 15 de setembro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.560/2021**.

EDITAL: **029/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **15644** – CONTRATO DE ADESÃO: **132/2021**
OBJETO: **IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA: MS – 214, TRECHO: KM 70,000 – KM 129,200, EXTENSÃO: 59,200 KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANO KAWAHATA BARRETO**
GERENTE - MATRÍCULA: **504041021**

FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **438661023**

FISCAL SUBSTITUTO: **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: **437983024**